



ESTADO DE SANTA CATARINA
Câmara de Vereadores de Itajaí



INDICAÇÃO Nº 4267/2022

Senhor Presidente:

O Vereador que abaixo subscreve, na forma regimental, requer a V.Exa. o envio da presente Indicação ao Exmo. Senhor Prefeito Municipal de Itajaí, com cópia à Secretaria de Promoção e Cidadania para que promova ação para acolher e orientar os menores pedintes/vendedores nos semáforos da cidade.

JUSTIFICATIVA:

É da responsabilidade desta Secretaria, com o acompanhamento do Conselho Tutelar, abordar os menores que são vistos com frequência nos semáforos pedindo esmolas e vendendo balas, devendo a mesma, além de criar políticas públicas voltadas a esses menores em evidente desvantagem social, intervir na situação e realizar os devidos encaminhamentos. São várias as queixas recebidas por esta vereadora, especialmente nos semáforos da Avenida Reinaldo Schimithausen, próximo à loja Miliun.

SALA DAS SESSÕES, EM 03 DE NOVEMBRO DE 2022

**ANNA CAROLINA CRISTOFOLINI MARTINS
VEREADORA - PSDB**